



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº1/2024/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2024

EDITAL

Edital de ingresso para alunos em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatos para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
28/12/2023	Publicação do edital.
04 a 14/01/2024	Período de Inscrições, ver item 3.
16/01/2024	Divulgação dos candidatos inscritos.
22/01/2024	Provável início do curso.

É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio <http://www.ifsuldeminas.edu.br/trescoracoes>

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS campus avançado Três Corações não é obrigado a realizar o curso.

Em caso de vagas remanescentes outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificados ao final do curso.

2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.

Curso	Definição
Habilidades Comportamentais para o Mundo do Trabalho	<p>- O curso Habilidades Comportamentais para o Mundo do Trabalho, ofertado na modalidade presencial, visa conhecer os princípios de ética profissional e relacionamento interpessoal, desenvolvendo habilidades como empatia, colaboração, relações de trabalho, liderança e comportamento ético no trabalho; compreender a importância do marketing pessoal e da comunicação no ambiente organizacional, desenvolvendo habilidades como postura profissional, comunicação oral e escrita eficaz, negociação e flexibilidade; identificar e praticar o comportamento intraempreendedor para geração de inovações, desenvolvendo habilidades como pensamento crítico e capacidade de resolver problemas, proatividade e pensamento criativo; apreender melhores práticas para administração do tempo e produtividade, desenvolvendo habilidades como organização, planejamento e inteligência emocional.</p> <p>- O curso terá início a partir do dia 22 de janeiro de 2024. As aulas acontecerão de 13:30 h às 16:00 h, de segunda a quinta-feira.</p> <p>- Local das Aulas: Campus Avançado Três Corações – UNIDADE I, localizado à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Bairro Chácara das Rosas. CEP 37417-158 - Três Corações</p> <p>- Número de vagas por turma: 25 (vinte e cinco) vagas.</p> <p>- Pré-Requisito:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;b. Ser aluno do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.c. Idade mínima de 16 anos completos; ed. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição. <p>- Carga Horária: 20 horas.</p> <p>- Período: Janeiro e Fevereiro de 2024.</p> <p>- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.</p>

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada de forma online no período definido no Cronograma do Item 1 pelo endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/. O candidato deverá procurar e selecionar o curso deste edital.

3.2 Ao se inscrever o candidato está estar de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1 Será por ordem de inscrição.

4.2 Poderá ser exigido comprovação da documentação.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço eletrônico (email) ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do curso.

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial,

ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ser coronograma alterado devido a situações atípicas.

5.4. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site <https://portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/> e de seu e-mail.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Três Corações, 22 de dezembro de 2023

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Carvalho Bassotto, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE**, em 03/01/2024 16:30:50.
- **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE**, em 04/01/2024 22:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419625

Código de Autenticação: 94c14d6ab3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais